



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

LEI MUNICIPAL Nº 711 / 2010
de 12 de maio de 2010

**ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO III DA
LEI MUNICIPAL Nº 647/2009, DE 05 DE
NOVEMBRO DE 2009 - PPA.**

do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica alterada a redação do Anexo III da Lei Municipal nº 647, de 05 de novembro de 2009, incluindo no Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE, a seguinte ação, conforme Anexo I desta Lei:

- Reforma da Unidade de Saúde Central – Rec. Federal
- Reforma da Unidade de Saúde Central – Rec. ASPS

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 12 DE MAIO DE 2010.


JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PUBLICADO NO MURAL SAF: de 12/05/10 a 12/06/10 Responsável: 
--

GOMERCINDO CALDEIRA LUCAS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL SAF:
de 12/05/10 a 12/06/10
Responsável: _____



GOMERCINDO CALDEIRA LUCAS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
GABINETE

ANEXO I

LEI Nº 711 / 2010
de 12 de maio de 2010

PPA 2010/2013

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

PPA 2010/2013

0009 – Edificações Públicas	Reforma da Unidade de Saúde Central – Rec. Federal	10 – Saúde 301 – Atenção Básica	38.500,00
0009 – Edificações Públicas	Reforma da Unidade de Saúde Central – Rec. ASPS	10 – Saúde 301 – Atenção Básica	1.500,00
TOTAL GERAL SECRETARIA DE SAÚDE RECURSO PROPRIO			594.426,08
TOTAL GERAL SECRETARIA DE SAÚDE RECURSO VINCULADO			1.162.174,92

[Handwritten signature]